



## EDITAL Nº 796/2022

### REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 120/2022, exarado em 9 de setembro, que se transcreve:

"No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 60º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, a qual regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, abreviadamente designadas por plataformas eletrónicas, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas, conjugadas com as competências que me são cometidas pelos artigos 35º, número 1, alíneas a), b), e c), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação atualmente em vigor, e bem assim com as competências que me são atribuídas nos termos do artigo 55º, números 2 e 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, (i) para efeitos de representação da entidade pública competente para a decisão de contratar nos procedimentos de formação de contratos administrativos de aquisição ou locação de bens móveis, de aquisição de serviços e de empreitada de obras públicas na plataforma eletrónica de contratação pública, e (ii) em cumprimento do determinado nos artigos 54º e 60º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, certifico que a utilizadora abaixo identificada é representante da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, cabendo-lhe a função de submeter e assinar eletronicamente na plataforma as decisões proferidas pela entidade pública



competente para a decisão de contratar, no âmbito das aquisições ou locações de bens móveis e serviços e das empreitadas de obras públicas e no domínio dos procedimentos tendentes à formação dos respetivos contratos administrativos:

CARINA SOFIA GONÇALVES GAMA – Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Manutenção de Equipamentos Municipais do Departamento de Obras e Projetos Municipais.

Proceda-se à publicação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 12 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,